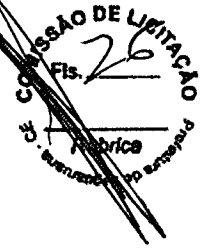




PREFEITURA DE
Jaguaruana
O futuro começa agora



JUSTIFICATIVA DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.07.19.01-ARP

ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIBAU-RN

O Sistema de Registro de Preços, procedimento indicado pela própria Lei nº 8.666/93, em seu art. 15, II, caracteriza pelo registro formal de preços relativos a aquisição de bens e contratação de serviços, realizado por meio de uma única licitação, na modalidade Pregão pública ou pregão, em que empresas disponibilizam os bens e serviços a preços e prazos registrados em Ata específica, e a aquisição e contratação são feitas a depender da melhor conveniência dos órgãos ou entidades que integram a Ata. Importa ressaltar que tal procedimento está regulamentado em âmbito nacional pelo Decreto nº 7.892/2013, e no Município de JAGUARUANA está regulamentado pelo Decreto Municipal nº 009/2014.

O objeto da Contratação é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR EXAMES LABORATÓRIAS E ANÁLISES CLÍNICAS, COM FORNECIMENTO DE COMÓDATO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARUANA-CE.

A Presente contratação justifica-se pela necessidade do atendimento básico de saúde na realização de exames laboratoriais, visando atender a demanda dos pacientes atendidos pelas unidades de saúde do município de Jaguaruana.

A presente contratação se faz necessária, considerando que os Exames laboratoriais são de extrema importância para auxiliar no diagnóstico de patologias e ajudam na prevenção de doenças.

Além de colaborar com o diagnóstico, também desenvolve um papel muito importante na medicina preventiva. Diversas patologias podem ser prevenidas com a realização desses exames.

Sendo assim, a Administração decidiu contratar os serviços através de adesão, considerando que incorrer no processo licitatório acarretaria custos à Administração, portanto, em sendo uma



PREFEITURA DE
Jaguaruana
O futuro começa agora



faculdade da própria Administração, fica justificada adesão, sobretudo, pelo princípio da economicidade.

Declaramos para os efeitos do inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária LDO. Conforme dotações orçamentárias a seguir:

SERVIÇOS	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETOS ATIVIDADES	ELEMENTO DE DESPESAS
Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1101 – Fundo Municipal de Saúde	10.302.0403.2.058	33.90.39.00

É parte integrante do presente os seguintes anexos:

ANEXO I – EDITAL E ANEXOS DO PREGÃO 13/2022

ANEXO II – PUBLICAÇÕES DO PREGÃO 13/2022

ANEXO III – PROPOSTA VENCEDORA DO PREGÃO 13/2022

ANEXO IV – ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO 13/2022

ANEXO V – TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 13/2022

ANEXO VI – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2022.

JAGUARUANA - CE, 19 de Julho de 2023.

Rosiane dos Santos

ROSIANE DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde